

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 051/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Compliance na Gestão Pública, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRPPG-030/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Compliance na Gestão Pública, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O curso terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Administração Pública e Gerencial	40
Controle Interno e Externo de Gestão Pública	40
Conceitos Fundamentais de Compliance	40
Conceitos Fundamentais e Princípios Éticos Aplicados à Governança	40
Gestão de Compliance e Seus Desafios	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Instrumentos Necessários À Governança Corporativa	40
Didática do Ensino Superior	40
Gestão de Instrumentos Contratuais na Administração Pública	40
Princípios e Previsões Legais Nacionais e Internacionais de Compliance	40
Segurança da Informação em Compliance	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de Especialização em Compliance na Gestão Pública, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais